www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Edição nº 2733A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 4

FUMHAB | Habitação 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6943, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Antonio Biscuola, 550 - Bairro Capivari – CEP 13290-440, Louveira/SP, propriedade de Carlos Augusto Pasti E Maria Luiza Borriero Pasti, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 40.671, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 008398/2025;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do imóvel localizado na Rua Antonio Biscuola, 550 - Bairro Capivari – CEP 13290-440, Louveira/SP, propriedade de Carlos Augusto Pasti E Maria Luiza Borriero Pasti, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária nº 40.671, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL:

Área de terras, designada como Área 01 – Remanescente, destacada da Área de Terras, localizada no Bairro Capivari, situada no Município de Louveira/SP, que assim descreve: Inicia-se no ponto 1, junto a Rua Antonio Biscuola (Lei Municipal 2187/2011), terra dos Irmãos Conti e a área para a doação, desse ponto segue em linha reta, com rumo NE38°45’, numa distância de 128,44 metros até encontrar o ponto E; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha sinuosa, acompanhando o Rio Capivari em direção a sua montante por uma distância de 431,42 metros até o ponto F, confrontando com Assis Maluf; deste ponto segue em linha reta com rumo 39°03’SW, numa distância de 12,70 metros até o ponto 8, confrontando com área de Antonio Pescarini; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo SE14°53’NW numa distância de 57,31 metros até o ponto 7; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 89,32 metros e ângulo central de 15°58’, com desenvolvimento de 24,90 metros até encontrar o ponto 6; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo SE 30°51’ NW, numa distância de 42,23 metros até o ponto 5; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo SE33°55’NW, numa distância de 17,18 metros até o ponto 4; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo SE35°31’NW numa distância de 44,87 metros até o ponto 3; desse ponto deflete a esquerda e segue em curva circular com raio de 273,00 metros e ângulo central de 06°50’, com desenvolvimento de 32,62 metros até encontrar o ponto 2; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com rumo SE44°13NW, numa distância de 34,84 metros até o ponto inicial 1, confrontando do ponto 8 ao ponto 1 com área para doação – Via Pública, encerrando a área de 25.308,05 metros quadrados.

Código Municipal: 41134-41-58-05110-00011

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Área 01-A: – Destacada da Área 01 Remanescente, localizada no Bairro Capivari, situada no Munícipio de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, junto a Rua Antonio Biscuola e a Área de Irmãos Conti, segue em linha reta, com rumo SE44°13'NW e distância de 31,45m até encontrar o ponto 1A, fazendo frente para a Rua Antonio Biscuola Área 03 – Matrícula 40.673 desta Serventia; deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW37°27'NE e distância de 131,63m confrontando com Área 01-B, até encontrar o ponto F5; deflete a direita e segue acompanhando o Rio Capivari em direção a sua montante, por uma distância de 31,51m confrontando com Área de Assis Maluf, até encontrar o ponto E; deflete a direita e segue com rumo NE38°45' e distância de 128,44m confrontando com a Área de Irmãos Conti, até encontrar o ponto 1, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 4.163,97m².

Área 01-B: – Destacada da Área 01 Remanescente, localizada no Bairro Capivari, situada no Munícipio de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1A, junto a Rua Antonio Biscuola e a Área 01-A, segue com rumo SE44°13'NW e distância de 3,39m até o ponto 02, deflete a direita e segue em curva circular com raio de 273,00m e ângulo central 06°50', com desenvolvimento de 32,62m até encontrar o ponto 03; segue com rumo SE35°31'NW e distância de 44,87m até o ponto 04; deflete a direita com rumo SE33°55'NW e distância de 17,18m até encontrar o ponto 05; deflete a direita com rumo NW30°51'SE e distância de 4,18m até o ponto 5A, fazendo frente até aqui com a Rua Antonio Biscuola Área 03 – Matrícula 40.673 desta Serventia; deflete a direita e segue com rumo SW58°24'NE e distância de 119,51m até encontrar o ponto F4, confrontando com a Área 01-C; deflete a direita e segue acompanhando o Rio Capivari em

direção a sua montante, por uma distância de 56,35m até encontrar o ponto F5, confrontando com Área de Assis Maluf; deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW37°27'NE, numa distância de 131,63m confrontando com a Área 01-A, até encontrar o ponto 1A, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 9.802,48m².

Área 01-C: – Destacada da Área 01 Remanescente, localizada no Bairro Capivari, situada no Munícipio de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 5A, junto a Rua Antonio Biscuola e a Área 01-B, segue em linha reta, com rumo SE30°51'NW e distância de 20,00m, até encontrar o ponto 05B, fazendo frente para a Rua Antonio Biscuola Área 03 – Matrícula 40.673 desta Serventia; deflete a direita e segue com rumo SW58°24NE e distância de 131,14m até encontrar o ponto F3, confrontando com a Área 01-D; deflete a direita e segue acompanhando o Rio Capivari em direção a sua montante, por uma distância de 23,27m até encontrar o ponto F4, confrontando com Área de Assis Maluf; deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW58°24'NE e distância de 119,51m confrontando com a Área 01-B, até encontrar o ponto 05A, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 2.506,42m².

Área 01-D: – Destacada da Área 01 Remanescente, localizada no Bairro Capivari, situada no Munícipio de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 5B, junto a Rua Antonio Biscuola e a Área 01-C, desse ponto segue em linha reta, com rumo SE30°51'NW e distância de 18,05m até encontrar o ponto 6; desse ponto segue em curva circular a direita, com raio de 89,32m e ângulo central de 01°15', com desenvolvimento de 1,95m até encontrar o ponto 06A, fazendo frente até aqui com a Rua Antonio Biscuola – Área 03 – Matrícula 40.673 desta Serventia; deflete a direita e segue com rumo SW58°24'NE e distância de 125,50m confrontando com a Área 01- E, até encontrar o ponto F2; deflete a direita e segue acompanhando o Rio Capivari em direção a sua montante, por uma distância de 20,80m até encontrar o ponto F3, confrontando com Área de Assis Maluf; deflete a direita e segue com rumo SW58°24NE e distância de 131,14m confrontando com a Área 01-C, até encontrar o ponto 5B, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 2.568,80m².

Área 01-E: – Destacada da Área 01 Remanescente, localizada no Bairro Capivari, situada no Munícipio de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 06A, junto a Rua Antonio Biscuola e a Área 01-D, segue em curva circular a direita com raio de 89,32m e ângulo central AC14°43', com desenvolvimento de 22,95m até encontrar o ponto 7; segue com rumo SE14°53'NW e distância de 31,67m até encontrar o ponto 7A, fazendo frente até aqui com a Rua Antonio Biscuola – Área 03 – Matrícula 40.673 desta Serventia; deflete a direita e segue em linha reta, com rumo SW79°13'NE e distância de 104,69m , confrontando com a Área 01-F, até encontrar o ponto F1; deflete a direita e segue acompanhando o Rio Capivari em direção a sua montante, por uma distância de 22,51m até encontrar o ponto F2, confrontando com Área de Assis Maluf; deflete a direita com rumo SW58°24'NE, numa distância de 125,50m confrontando com a Área 01-D até encontrar o ponto 6A, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 3.900,26m².

Área 01-F: – Destacada da Área 01 Remanescente, localizada no Bairro Capivari, situada no Munícipio de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 7A, junto a Rua Antonio Biscuola e a Área 01-E, segue em linha reta, com rumo SE14°53'NW e distância de 25,64m até encontrar o ponto 8, fazendo frente com a Rua Antonio Biscuola – Área 03 – Matrícula 40.673 desta Serventia; deflete a direita e segue com rumo 39°03"SW e distância de 12,70m até encontrar o ponto F, confrontando com Área de Antonio Pescarini; deflete a direita e segue acompanhando o Rio Capivari em direção a sua montante, por uma distância de 276,98m até encontrar o ponto F1, confrontando com Área de Assis Maluf; deflete a direita e segue com rumo SW79°13'NE e distância de 104,69m confrontando com a Área 01-E, até encontrar o ponto 7A, inicial dessa descrição, perfazendo uma área de 2.366,12m².

T.R.T.: CFT2504893001

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois de cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de setembro de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA
RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.

José Carlos Bellussi, secretário de Saúde de Louveira, e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que

em reunião deste Conselho realizada em 23 de setembro de 2026, foi apresentado ao Conselho, o **RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026, PARA APROVAÇÃO**, de acordo com o Art. 36 § 1º da Lei 141.

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, o **RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026**, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão O **RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 25 de setembro de 2026

JOSÉ CARLOS BELLUSSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Louveira, através da Secretaria de Saúde, convida toda a população para participar da “Audiência Pública”, referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026.

Dia 30/09/2026 – Horário 15h00 – Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Louveira.

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024/000006

PROCESSO ADM Nº 2026/704016

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: LOUVETEL COMUNICAÇÃO COMERCIAL SCM LTDA

Publicado na Edição nº 2732, página 14:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº *2026/000005*.

LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° *2024/000006*.

Louveira, 25 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab

.....

Extrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N° 2026/000007

PROCESSO ADM Nº 2026/700410

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Café Moído (500 g por unidade) e Açúcar Refinado (1 kg por unidade), para uso nas dependências da Fumhab, com fornecimento sob demanda.

VALOR: R$ 2.421,60

Código de recursos e fontes: 00640 - 01 - 040102.1648204022.057 - 33903000

Modalidade: Dispensa de Licitação - Aviso de Contratação Direta 2026/000016

VIGÊNCIA: 12 meses.

Assinatura: 21/09/2026

Louveira, 25 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Diniz

Superintendente Fumhab

.....